MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PROEJ nº 59.14.01.0006

Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da Curadoria dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as informações coletadas no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em epígrafe, em que se apura situação de vulnerabilidade e risco de José Roberto Carvalho dos Santos, portador de problemas mentais; e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, a que toca a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que compete ao Parquet promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivo;

CONSIDERANDO ser atribuição desta Curadoria a defesa dos Direitos Inerentes às Pessoas com Deficiência de Nossa Senhora do Socorro; e

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento das apurações e a expiração do prazo de conclusão do procedimento preparatório, nos termos do art. 23, da Resolução nº 002/2008 - CPJ;

RESOLVE

CONVERTER este procedimento em **INQUÉRITO CIVIL**, na forma do art. 8º, §1º, da LACP, determinando:

I – Seja registrada a presente conversão no sistema PROEJ;

II – Sejam enviadas comunicações eletrônicas à Secretaria-Geral e à Coordenadoria Geral do Ministério Público, encaminhando cópias do presente despacho, para os fins do art. 4º, VI, da Resolução nº 002/2008 – CPJ;

III – Seja oficiado a Secretaria de Saúde do Município e a PGM solicitando com urgência que seja providenciado a internação de José Roberto Carvalho dos Santos, se necessário, com apoio do Corpo de Bombeiros ou SAMU, conforme sugerido pela coordenação de saúde mental do município.

Após o cumprimento das providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações.

Nossa Senhora do Socorro/SE, em 20 de outubro de 2014.

LUIS FAUSTO DIAS DE VALOIS SANTOS
Promotor de Justiça